



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 46 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/07/2023

Iniciada às 18H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 21/08/2023 e publicitada através do Edital n.º 150/2023

ORDEM DO DIA

I. FINANCEIRO

1. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023:

- a) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 1 – Informação adicional
- b) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 2 – Informação adicional
- c) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 3 – Informação adicional

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga

Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes

Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira

Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Regina Helena Lopes Dias Bento

José Ricardo Miranda Dias

Hernâni Pombas Caniço

Rosa Isabel Cruz

Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.



ORDEM DO DIA

PONTO I. FINANCEIRO

I.1. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023:

O Senhor **Presidente** deu início à reunião sugerindo que as três alíneas agendadas neste ponto fossem discutidas conjuntamente e, no final do debate, votadas em separado, sugestão aceite por todos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde abril que andamos a discutir este assunto da contratação de empréstimos de médio e longo prazo. Desde o início do processo que alertámos para a forma como o processo estava instruído, como um único processo, gerando por isso uma única deliberação, mas englobando três empréstimos com objetivos muito diferentes e que suscitariam questões muito diferentes, podendo uns comprometer o avanço dos outros.

Nessa altura, conforme está vertido na ata da reunião de Câmara de 24 de abril, sugerimos que esse ponto fosse retirado da agenda e subdividido em 3 informações diferentes e autónomas, sugestão que o Sr. Presidente não acolheu. Na altura, alertámos logo que os Vereadores do PS votariam favoravelmente o empréstimo de substituição relativo ao Estádio Municipal, uma vez que se trata de um processo que já existe, estando a fazer-se uma renegociação do empréstimo existente, assim como o empréstimo de investimento na residência dos estudantes na Baixa, ainda que o Tribunal de contas possa levantar algumas questões por se tratar de empréstimo para financiamento de aumento de capital de um Fundo de Investimento.

Quanto ao empréstimo para financiamento de 10,5 milhões de euros do Plano Plurianual de Investimentos, desde logo mostrámos as nossas reservas por não serem identificados os investimentos para os quais se pretendia obter financiamento, sendo impossível a apreciação política e votação do interesse deste financiamento. Alertámos ainda para o facto de o Tribunal de Contas não visar empréstimos com uma designação genérica, de financiamento PPI 2023, tendo os investimentos de estar individualmente identificados e fundamentados.

Nenhuma destas sugestões dos Vereadores do PS foram acolhidas pelo que o processo foi instruído tal como foi originalmente apresentado, tendo sido aprovado posteriormente na reunião de Câmara de 14 de junho, já com as propostas das instituições bancárias, com a abstenção dos Vereadores do PS, e submetido à sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho, onde foi aprovado, mas não por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, conforme estipula a Lei das Finanças Locais.

E não é por acaso que a Lei das Finanças Locais faz esta exigência, pois estes empréstimos de longa duração comprometem os futuros Executivos da Autarquia, bem como o futuro do concelho, fazendo por isso todo o sentido que exista um amplo consenso por parte das forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Voltámos assim à estaca zero... simplesmente porque o Sr. Presidente não ouve a Oposição, acha que pode governar sozinho e obter cheques em branco em assuntos desta importância...

Pois como vê não pode e era bom que retirasse deste processo alguma lição de humildade, pois anda a desbaratar tempo e dinheiro do Município, escusadamente!

Agora tem de fazer esta reunião de Câmara extraordinária e uma nova Assembleia Municipal extraordinária para deliberar sobre os empréstimos a longo prazo que pretende fazer. Tudo escusado!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agora sim o processo vem instruído com 3 informações técnicas aparentemente fundamentadas, tal como propusemos desde o início. Afinal não era assim tão difícil, nem despropositado... Ora esta mudança no modus operandi deixa-nos muitas dúvidas... afinal o que é que o Sr. Presidente queria esconder? Que transparência é esta, tirada a ferros?

Cumprida agora a forma importa pronunciarmo-nos sobre o conteúdo, uma vez que, finalmente, no caso do empréstimo para cobertura do PPI nos são revelados os investimentos para os quais se pretende obter financiamento. Relativamente ao empréstimo para renegociação do empréstimo já existente referente ao Estádio Municipal, bem como ao empréstimo para reforço do Fundo Coimbra Viva, neste caso com as reservas que já manifestámos, mantemos a nossa posição de votar favoravelmente.

Relativamente ao empréstimo para cobertura do PPI são agora revelados os 14 investimentos para os quais se pretende obter financiamento. Globalmente a proposta de investimentos apresentada é muito fraca, sem qualquer visão estratégica para a cidade, sem investimentos estruturais e alguns de duvidosa legalidade. É sintomático não estar previsto qualquer investimento na área da Cultura. O novo Centro de Arte Contemporânea desapareceu completamente das prioridades deste Executivo. É incompreensível estar-se a recorrer a um empréstimo de longa duração para adquirir 3 parcelas de terreno para o Iparque no valor de 24.000€ ou para pagar uma indemnização num processo rocambolesco que tem mais de 20 anos e que mais parece um caso de polícia ou para financiar investimentos que já têm cabimento e compromisso no Orçamento Municipal, alguns deles até já em execução.

Neste contexto, os Vereadores do PS apresentam como proposta retirar 6 dos investimentos elencados e substituir por outros que de seguida apresentaremos, aceitando os restantes 8 que estão previstos.

Os investimentos que pretendemos que sejam retirados desta proposta são os seguintes:

- **Aquisição de terreno urbano em Eiras no valor de 745.000€ para construção de habitação para arrendamento acessível** – pese embora sermos favoráveis à aquisição de imóveis para este fim é preciso esgotar primeiramente as verbas do PRR, não fazendo sentido estar a onerar o Município com um empréstimo bancário a longo prazo quando, neste momento, há fontes de financiamento a 100% para estas finalidades. Além disso, a Câmara tem centenas de terrenos conforme consta da listagem do imobilizado; certamente será possível encontrar algum adequado para este fim de construção de habitação social e noutra Freguesia, que não a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades que tem a maior concentração de habitação social do Município. Estranhámos ainda que, ao contrário de todos os outros imóveis que integram o processo de empréstimo, neste caso não seja disponibilizado o relatório de avaliação, sobretudo tratando-se de um valor muito próximo da competência da Assembleia Municipal.
- **Aquisição de 3 Parcelas de terreno para o Iparque no valor de 24.415,21€** - não faz qualquer sentido estar a onerar o Município com um empréstimo de longa duração para um investimento desta dimensão, facilmente acomodável no Orçamento Municipal.
- **Pagamento de indemnização relativa a expropriação de parcela 36 da obra da Circular Externa** – a inclusão desta proposta viola a Lei das Finanças Locais que estipula que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos (vide n.º 1 do artigo 51.º). Não nos parece que o pagamento de uma indemnização possa ser considerado pelo Tribunal de Contas um investimento! Além do mais trata-se de um processo muito antigo, com mais de 20 anos, que exige explicações adicionais, bem como uma eventual auditoria e participação às entidades competentes. Importa ainda referir que o Orçamento da Câmara contempla provisões para os processos judiciais.
- **Aquisição de terrenos para obras de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas no valor de 500.910€** - a informação técnica refere que o processo já tem cabimento e compromisso. Tendo assim já dotação assegurada no Orçamento Municipal não é necessário estar a recorrer a empréstimo bancário.
- **Requalificação da Estrada de Eiras** – trata-se de uma obra que já está em execução e como tal está assegurada a dotação no orçamento municipal. O TC só visa empréstimos para parte não paga, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

implicaria parar a obra até à concessão do visto. Questionamos se é por isso que a obra da Estrada de Eiras está parada.

- **Construção de novas redes de águas pluviais** - a informação técnica refere que o processo já tem cabimento e compromisso. Tendo assim já dotação assegurada no Orçamento Municipal não é necessário estar a recorrer a empréstimo bancário. Além disso este processo parece-nos de duvidosa legalidade face ao regime jurídico da atividade empresarial local aprovado pela Lei 50/2012, devendo estas prestações de serviços por parte das Águas de Coimbra estar tutelada por um Contrato-Programa, conforme dispõe o artigo 47.º daquele diploma.

Estes 6 investimentos totalizam uma verba de 4,4M€, numa proposta global de investimentos de 12,5M€.

Os Vereadores do PS propõem assim que sejam retirados esses investimentos e canalizado o pedido de empréstimo a médio e longo prazo para os seguintes investimentos que consideramos mais estruturantes e mais importantes para Coimbra:

1. **Requalificação da Estrada da Beira** – trata-se de um processo com maturidade, com projeto de execução e que até já foi objeto de adjudicação pelo valor de 1,8M€.
2. **Via estruturante Santa Clara / São Martinho do Bispo** (troço Via rápida / Rua dos Covões e o troço Centro de Saúde / Guarda Inglesa com a respetiva ligação ao IC2 através do nó rodoviário no Planalto de Santa Clara) – já em sede de propostas para o Orçamento e GOP para 2022 e 2023 apresentámos esta proposta;
3. **Casa Municipal das Associações** - construir ou adquirir imóvel para este efeito;
4. **Renaturalização de espaços urbanos municipais** – importante para o combate às alterações climáticas.

Consideramos que estes 4 investimentos, 2 em vias estruturantes, 1 na Cultura e outro na área ambiental constituem investimentos estratégicos para Coimbra com os quais qualquer Executivo Camarário facilmente se identificará, independentemente da sua cor política, pelo que o seu acolhimento permitirá viabilizar por parte do Partido Socialista este processo de empréstimo a médio e longo prazo”.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que, de facto, ganharam todos ao terem hoje aqui presente mais informação sobre cada um dos lotes deste empréstimo e ao poderem pronunciar-se sobre cada um, separadamente. Começando pelo lote 3, disse que nada tinha a obstar a que seja renegociado de forma favorável para o Município o empréstimo de construção do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, pelo que votará favoravelmente. Relativamente ao lote 2 – cobertura do plano plurianual de investimentos, a CDU tem desde sempre a mesma postura: muitas vezes as propostas apresentadas estão longe de serem as suas, mas, obviamente, não é em sede de aprovação de empréstimo que se vão refazer as prioridades do Município. Portanto, e sendo que há uma série de obras inscritas com as quais a CDU está de acordo, votará favoravelmente. Já relativamente ao lote 1, está em causa uma questão de princípio: há um valor de quase 3 milhões de euros para reforço da verba do Coimbra Viva. Poderia questionar se é competência da CMC construir uma residência universitária, porque na perspetiva da CDU essa é uma competência do Estado, mas a verdade é que este não a cumpre. É um facto que a Universidade e o Politécnico de Coimbra estão muito carentes de alojamento para os estudantes e esta residência, não dando cobertura a todos os que têm carência, é evidente que será importante, nomeadamente para o desenvolvimento da Baixa. E, por esta razão, não votará contra, apesar da questão de princípio já mencionada.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos, com um cumprimento especial para o sr. Presidente por razões óbvias.

Os empréstimos destinam-se a investimentos estratégicos da CMC. Estou de acordo com o exposto pela minha colega Regina Bento, e quero complementar alguns dados e opiniões que gostaria fossem tidos em conta, porque a maioria absoluta não dá o conhecimento absoluto, e ninguém sabe tudo, e as opiniões de boa-fé e de conhecimentos adquiridos, salvo melhor opinião, devem ser tidas em conta, quando fundamentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1 – Relativamente à nossa proposta de criação da Casa Municipal das Associações, referimos “construir, ou adquirir prédio para este efeito”, o que não impede que, havendo uma lista de edifícios propriedade da CMC sem utilização, porque não utilizar edifícios camarários devolutos?

Quando a expressão “stakeholders” se torna um panegírico a nível europeu, e a palavra “advocacy”, enquanto influência das políticas públicas, é um padrão contributivo para democratizar os poderes públicos, reconhecer o “empowerment” da sociedade civil perante os decisores, e a melhorar a prestação de serviços ao cidadão, o importante é criar uma estrutura que rentabilize espaços, conjugue vontade política e fortaleça os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2 – Estou de acordo quanto à construção do novo Arquivo Municipal de Coimbra, apesar de já terem sido previsto as instalações do antigo Hospital Pediátrico para esse efeito, entre muitas hipóteses e promessas, não estando nenhuma concretizada.

Mas para que vai servir o atual Arquivo Municipal de Coimbra? Fica mais um edifício camarário em degradação? Por que não ser reabilitado (por exemplo, para Centro de Arte Contemporânea, porque não? A obra que englobaria o futuro Centro de Arte Contemporânea, segundo projeto da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Coimbra, não será nesta década...)

3 - Quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 - comunicação de decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 3 – informação adicional, a informação municipal refere: “difícilmente haverá uma inversão da evolução crescente da taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses”.

Não serei nenhum expoente de economia, mercados, investimento, cash flow, rating, NASDAQ, etc., mas: A taxa Euribor a 6 meses baixou a 27 de março para 3,239% (menos 0,042); continua a tendência de descida sob influência da Reserva Federal Americana quando aceite pelo Banco Central Europeu; a proposta de juro contratual com a CCAMC tem uma taxa fixa de 3,340% (a 6 anos).

Então, vais ser contraído um empréstimo a uma taxa fixa superior à atual, e que tem contínua tendência de descida?

Quando o BCE prevê que no final de 2025 a inflação chegue aos 2%, e quando o Governador do Banco de Itália e membro do Conselho de Supervisão do BCE, prevê que a inflação pode baixar ainda mais?

4 – Mas queria falar-vos mais aprofundadamente da renaturalização.

Como todos saberão, a renaturalização é a restauração das condições naturais de um dado espaço (inclusive urbano) ou sistema ecológico, e renaturalizar é uma palavra de ordem em cidades sustentáveis. As autarquias devem liderar o processo, até para gastar bem o dinheiro que virá da Europa.

Mais de metade da população mundial vive nas cidades, quando as áreas urbanas correspondem a apenas 3% da superfície terrestre. E é responsável por cerca de 60% do consumo de energia e de 75% das emissões de gases com efeito de estufa. Em Portugal, mais de 50% da população está concentrada em 31 municípios, sobretudo nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Propusemos a renaturalização de espaços urbanos municipais a definir, para que sejam menos consumidores de recursos, para a correção de desequilíbrios ambientais e para o investimento na economia de proximidade. Aliás, não compreendemos porque esta medida estratégica não está incluída, quando ao consultar texto do Movimento Somos Coimbra para a Colectiva, em 11.03.21, se defendia a “renaturalização dos espaços verdes e humanização da artificialidade do meio urbano”, propondo, por exemplo, a “plantação anual de 100.000 árvores (não estou enganado...) autóctones no concelho de Coimbra” (onde estão? – já passaram 2 anos); um “plano de expansão da rede de ciclovias abrangendo o centro urbano e a 1ª orla suburbana” (onde está o plano e a execução?); ou então “Reforçar e reorganizar a política de recolha de lixo e limpeza de todo o concelho, particularmente das áreas mais vulneráveis” (ouvindo a voz dos munícipes, não parece ser assim...).

Não pode ser apenas teoria, nem em Portugal, nem no mundo global.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A renaturalização existe nas florestas urbanas de Leipzig (na Alemanha), no Reino Unido com o plano de renaturalização de 300.000 hectares de terreno, mas também nas ribeiras do concelho de Cascais, no Vale do Côa com um corredor ecológico de 1.700 hectares em alargamento.

Mas, imagine-se, no concelho de Coimbra, uma associação criou a Bio Reserva da Senhora da Alegria, em Almalaguês, com a biodiversidade e bosque atlântico, recorrendo até ao crowdfunding para criar uma rede de bio reservas.

E o executivo da CMC, o que faz?

Senhor Presidente, aceite as sugestões da oposição socialista, que é construtiva. Os socialistas não são o Diabo, que não é tão mau como o pintam”.

O Senhor **Presidente** disse que apresentaram, há poucos meses, a primeira proposta global, no seu conjunto, para submeter à aprovação da Câmara, e depois à Assembleia Municipal. E há uma explicação para isso: o objetivo era tornar mais atrativa a candidatura dos bancos e poderem conseguir melhores juros. Este tipo de pedido de empréstimo é absolutamente normal na vida de uma autarquia, afirmou, frisando que até foram alargados os limites de endividamento exatamente para fazer face aos problemas secundários à pandemia e à inflação, e permitir uma maior flexibilidade de gestão das autarquias. Nesse contexto, foi apresentada uma proposta de empréstimo com um valor limitado muito aquém da capacidade de endividamento para este ano do Município de Coimbra. É verdade que a Lei das Finanças Locais exige uma maioria absoluta dos membros da AM em efetividade de funções, e concorda com isso, porque é uma decisão que condiciona o futuro e, por isso, apresentaram uma proposta equilibrada e com um sentido estratégico, que não compromete o futuro do Município de Coimbra. Lembrou que na última reunião foram elencadas pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca todas as finalidades do lote 2 do empréstimo, porque nada têm a esconder e não exigem cheques em branco a ninguém. Na verdade, nem na Câmara, nem na Assembleia Municipal (AM), foi abordada a questão da maioria absoluta, ninguém se lembrou de o referir, mas também nunca equacionou que um pedido de empréstimo estratégico, que a AM demonstrou vontade de aprovar, pudesse vir a ser reprovado. Aliás, não houve votos contra, apenas abstenções, ninguém manifestou vontade de obstaculizar a realização do empréstimo, nem nenhum deputado municipal achou que as abstenções viessem a obstaculizá-lo, salientou. Portanto, apraz-lhe registar que não houve, por parte da oposição, nenhuma intenção de obstaculizar um empréstimo estratégico, que este Executivo considera da maior importância para o presente imediato de Coimbra, porque se destina a projetos muito bem identificados e claramente necessários para o desenvolvimento do concelho e para responder a uma série de necessidades.

Assim, face à necessidade de nova votação e para ir de encontro ao desejo da oposição e permitir que esta, caso entenda, aprove o empréstimo, decidiram agora instruir o mesmo processo de outra maneira, com a mesma clareza, mas com separação dos lotes. Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que a proposta de investimentos apresentada não tem qualquer visão estratégica para a cidade, mas esta opinião não tem qualquer sentido, até porque não vão pedir um empréstimo para todas as áreas da governação camarária, o que não quer dizer que não sejam todas estratégicas, porque são, mas não há necessidade, nesta fase, de pedir um volume de empréstimos para todas as áreas, hipotecando o futuro da CMC e do Executivo municipal, que venha a seguir. Portanto, entende que esta é uma proposta bastante equilibrada, que se centra na possibilidade de o Fundo Coimbra Viva continuar o seu processo de reabilitação da Baixa, nomeadamente com a construção (que está licenciada) de uma residência de estudantes, que é extremamente importante. Como já teve a oportunidade de dizer anteriormente, a melhor forma de regular o mercado é aumentar a disponibilidade, aumentar a oferta de alojamento, baixando assim os custos que tem o alojamento para um estudante que vem para Coimbra. Acresce que prevalece a estratégia de investimento e reabilitação da Baixa e, portanto, este empréstimo para reforço do Fundo Coimbra Viva tem essa dupla finalidade: contribuir para a reabilitação da Baixa e contribuir para trazer os estudantes para a Baixa de Coimbra (algo que não acontece atualmente). Lembrou ainda outro projeto para a mesma zona: a criação de uma sala de estudo na Baixa aberta 24 horas, que é extremamente importante, uma vez que há falta de salas de estudo abertas 24 horas em Coimbra e é importante que uma dessas salas se situe na Baixa, em conjunto com residências de estudantes, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu-se ainda à necessidade de adquirir um imóvel na Praça do Comércio que permita a instalação temporária e transitória de empresas, que é uma iniciativa claramente estratégica para o futuro de Coimbra; mais imóveis no quarteirão entre a Rua da Nogueira e a Rua João Cabreira destinados a aumentar a residência de estudantes; o prédio da Rua da Nogueira. Frisou que há projetos que têm financiamento, mas também há dificuldades de tesouraria atuais que decorrem da inflação. Portanto, aumentar a despesa sem aumentar a receita provoca desequilíbrios. O desafio que as Câmaras Municipais enfrentam neste momento é esse: um aumento tremendo da despesa, sem aumento da receita. Portanto, para responderem a outros objetivos estratégicos têm, naturalmente, que recorrer a empréstimos que sejam visados pelo Tribunal de Contas e que permitam ao Executivo continuar a governar, de uma forma global e estrategicamente multifacetada, o concelho de Coimbra. Exemplos de projetos claramente estratégicos são o Centro Cívico do Ingote, as remodelações de edifícios escolares, a beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho (onde chove e, portanto, nem sequer é uma opção estratégica, é uma questão de necessidade), a construção do novo Arquivo Municipal de Coimbra, as obras de estabilização dos taludes na Estrada de Coselhas, a requalificação da Estrada de Eiras, entre outras. Lembrou o enorme esforço feito pela CMC, mesmo com dificuldades de tesouraria, para este ano não aumentar taxas nem o IMI, com a consciência social de não onerar ainda mais, as famílias, perante a pressão tremenda da inflação. Acrescentou que é fundamental avançar com a construção de novas redes pluviais. As opções estratégicas deste Executivo, como de todos, serão sempre passíveis de discussão, haverá sempre quem concorde e quem discorde, outros partidos terão outra visão estratégica para o concelho e certamente que nas próximas eleições apresentarão essa distinta visão estratégica aos eleitores. Neste momento, é a visão estratégica do atual Executivo que tem de ser implementada, e a devido tempo serão julgados por ela, afirmou.

Explicou que estas opções em nada diminuem o interesse estratégico da Estrada da Beira, que poderá eventualmente ser objeto de um futuro empréstimo, visto que o Município está muito longe de esgotar a sua capacidade de endividamento. Agora, é sabido que não há capacidade, nem da CMC, nem das empresas, para fazer todas as obras ao mesmo tempo. Aliás, esse é um dos problemas que Portugal enfrenta neste momento com o PRR. Provavelmente será impossível executar todas as verbas do PRR por ausência de capacidade técnica e empresarial e de recursos humanos para desenvolver as obras. Portanto, não vale a pena estarem aqui a pedir empréstimos para muitas obras, porque elas não seriam executáveis no curto prazo e estariam a pagar um empréstimo por obras que não seriam executáveis no curto prazo. Disse que a própria cidade tem sentido os atrasos de algumas obras porque não há recursos humanos para as realizar.

Concordou com a extrema importância para a cidade da Via Estruturante Santa Clara – S. Martinho do Bispo, mas frisou que ainda nem sequer há um processo de expropriação de terrenos e, portanto, há muito trabalho que nunca foi feito, a fazer, e isso não é no imediato, não se pode, demagogicamente, pedir um empréstimo nesta altura para este efeito. Quanto à proposta de aquisição da Casa Municipal das Associações, disse que o PS nem sequer apresenta uma sugestão de edifício a adquirir. Já aqui disse que estão a trabalhar com o Governo neste processo, no sentido de fazer a transição da dominialidade do antigo Hospital Pediátrico para aí construírem a Casa das Comunidades, onde todas as associações possam ter lugar e partilhar espaços, criando sinergias a vários níveis, nomeadamente sinergias culturais. Esse projeto, uma vez elaborado, será submetido a financiamento. Relativamente à renaturalização de espaços municipais a definir, explicou que não se pode pedir um empréstimo para espaços a definir, tem de se apresentar pedidos de empréstimo para projetos concretos. E notou que a CMC está a trabalhar em projetos concretos de renaturalização, porque essa questão não é só estratégica para o PS, é também para o Executivo.

Em relação à Estrada de Eiras, disse que a Câmara, ao adquirir o terreno, está a acelerar o processo. O valor do terreno de Eiras não chega para a requalificação da Estrada da Beira, nem chega para a Via Estruturante Santa Clara – S. Martinho do Bispo, porque se chegasse até não se importava de fazer a troca. Frisou que solicitaram a todos os presidentes de junta que dessem sugestões de terrenos ou imóveis a adquirir para reabilitar, no sentido de utilizarem as verbas do PRR disponíveis para tal, e a esmagadora maioria não enviou nenhuma. Neste contexto, a CMC vem apresentar propostas para terrenos que estão devidamente avaliados e que valem o valor da aquisição, permitindo, assim, usando as verbas do PRR, cumprir uma finalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

extremamente relevante e estratégica para o concelho, de construção de habitação com arrendamento acessível. Relativamente à indemnização do lote 36, disse que não se trata apenas de uma indemnização, mas antes de um investimento, porque o lote 36 não está pago, não é da CMC, está há 20 anos por pagar e agora o atual Executivo é que tem de resolver esta situação, que atravessou vários Executivos, sem estar orçamentada e em período de crise económica, de acordo com uma decisão do Tribunal. Portanto, não se trata de pagar uma indemnização, mas sim de comprar um terreno que não foi comprado. Em última instância, o dono do terreno pode decidir cortar a circular externa de Coimbra, porque o terreno é dele, não foi pago. Como não pagaram há 20 anos, agora têm de pagar o valor do terreno com os custos acrescidos 20 anos depois.

O facto de não apresentarem outras propostas a serem contempladas neste empréstimo não significa que elas não sejam prioridades, como é o caso do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC). Anunciou que hoje mesmo teve a oportunidade de entregar em mão ao Ministro da Educação o projeto da futura Escola de Artes de Coimbra, cujo processo virá à próxima reunião da CMC e que não tem similar na região centro do país. Este projeto é essencial para a concretização do projeto global do CACC, pois há que construir, em coerência, o futuro da Escola Jaime Cortesão, defendeu.

O Senhor Presidente explicou ainda que a EURIBOR é uma taxa de referência entre bancos da zona euro, depois há o spread, que é o lucro dos bancos e que normalmente representa o maior valor que as pessoas pagam relativamente aos seus empréstimos. A verdade é que a CMC está, atualmente, a pagar acima dos 10% de juros ao Dexia Bank e, portanto, a aprovação deste empréstimo representa uma poupança brutal, terão a hipótese de reduzir de mais de 10 para cerca de 3% de juros. Ou seja, considera que é uma vantagem inequívoca e representa boa gestão do orçamento da CMC, porque é essa margem de lucro do banco que está a “esmagar” a Autarquia e que têm agora hipótese de reduzir significativamente.

Assim, registou as propostas apresentadas pelo PS, que estão também nos horizontes estratégicos do Executivo, mas reiterou que estas não estão, no imediato, contempladas neste pedido de empréstimo, embora no futuro venham a ser tratadas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que das 14 propostas apresentadas os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista aceitam pacificamente 8 delas. Deste modo, salientou que para os outros 6 processos elencaram de forma fundamentada o porquê da proposta do Partido Socialista para a retirada dos mesmos e a sua substituição por outros. No entanto, evidenciou que, das palavras do Senhor Presidente, percebe-se que um dos grandes objetivos deste empréstimo de 10,5 milhões de euros, caso seja aprovado, é criar uma “almofada” financeira para a Câmara Municipal, uma vez que está a enquadrar neste pedido de empréstimo uma série de investimentos que já têm cabimento e compromisso no orçamento municipal, referindo que se o empréstimo for aprovado vai libertar esses cabimentos para fazer algo que não se conhece. Relativamente à parcela 36, a Senhora Vereadora disse que o Município de Coimbra irá passar uma grande vergonha junto do Tribunal de Contas ao colocar este processo aqui, não considerando assim tão líquido que o que está em causa ainda não tenha sido pago. Lembrou que a informação da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso começa por dizer que, em 07/08/2002, foi efetuado o pagamento, através de uma guia de depósito, de 268 mil euros, relativamente a esta parcela. No entanto, referiu que ao longo dos tempos, não se sabendo bem porquê, uma vez que não está bem explicado, o precatório cheque desapareceu, não tendo chegado ao seu destino. Assim, afirmou que este pormenor carece de investigação interna e, talvez, externa, salientando que este processo em concreto pode “inquinar” todo o processo junto do Tribunal de Contas, deixando, deste modo, um alerta para esta questão. Por outro lado, mencionou que, desde o início têm estado a dar sugestões construtivas, embora o Senhor Presidente esteja no direito de as aceitar ou não.

O Senhor **Presidente** recordou que, apesar de tudo, o cheque não desapareceu, estando tudo bem identificado, embora os factos tenham ocorrido há 20 anos, e que no relatório que foi efetuado existiam dois lotes que estavam no mesmo depósito bancário que foi efetuado, tendo um sido pago de outra maneira, e que, depois, para levantar o valor de um deles, do depósito que tinha sido feito para cobrir a expropriação, tiveram de levantar os dois, tendo o segundo não sido pago, salientando que não desapareceu dinheiro nenhum. Deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modo, afirmou que não se deveria lançar o estigma da dúvida sobre quem, na altura, tratou do assunto porque seria de uma profunda injustiça, reiterando que não desapareceu dinheiro ou qualquer outra coisa. No entanto, disse que o que não sabem é porque é que depois o lote 36 não foi pago, mencionando que este lote foi tratado em conjunto com o lote 60, lote este no qual houve um acordo com a Fundação ou com os donos do terreno, tendo sido por isso que foi levantado esse depósito que financiava ou que era a garantia da expropriação e que, como não se podia levantar um porque estava na mesma conta, tiveram de se levantar ambos os cheques, o que fez com que o lote 36 não tivesse sido pago. Assim, afirmou que não restasse alguma réstia de dúvida relativamente às pessoas que, há 20 anos, trataram desta matéria, reiterando que o lote 36 não foi pago e que, agora, o Tribunal tenha determinado que a Câmara Municipal o pagasse, com as devidas consequências. Deste modo, explicou que o que estão a fazer é a aquisição de um terreno que, não tendo sido pago, na altura, tem de ser pago agora, devendo o Município ter a capacidade financeira para o fazer, neste tempo difícil e que por isso, e porque é um investimento de que a cidade já beneficiou, não tem dúvida nenhuma que irá ser aprovado pelo Tribunal de Contas. Deste modo, afirmou que, respeitando as diferentes visões estratégicas e as propostas que estão a ser feitas pelo Partido Socialista, estão a trabalhar em duas propostas, nomeadamente a requalificação da Estrada da Beira e a via estruturante, recordando que a Senhora Vereadora Ana Bastos já o referiu várias vezes. Explicou que a requalificação da Estrada da Beira está em carteira, esclarecendo que esta é uma obra que não estava financiada e que, provavelmente, será, no futuro, submetida a financiamento, não precisando de estar a ser paga pela Câmara Municipal. Quanto à via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo, referiu que, embora ninguém coloque em causa a sua importância, o trabalho está por fazer desde o início. No entanto, disse que irão fazer esse trabalho, assim que for possível, e que o valor será certamente na ordem dos vários milhões de euros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o custo das indemnizações e da construção desta via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo será, pelo menos, na ordem dos 10 milhões de euros, não sendo compatível com um financiamento único da Câmara Municipal. Em relação à requalificação da Estrada da Beira, a Senhora Vereadora informou que o projeto está a ser revisto, não estando em condições de ser submetido a concurso, salientando que houve uma série de alterações que obrigaram à revisão do projeto, das quais a própria política de ciclovias, lembrando que iam estar a remodelar uma rua onde nem sequer estava prevista a ciclovia. Assim, deu conta que o projeto está a ser todo revisto e que será trazido à Câmara Municipal para aprovação, salientando que estar a submetê-lo, neste momento, a uma fonte de financiamento/empréstimo ia ser, claramente, prematuro.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu conta que na próxima reunião da Câmara Municipal, irá ser trazido o relatório de execução orçamental relativo ao segundo trimestre de 2023, ficando, nessa data, devidamente plasmadas as dificuldades de liquidez que estão a atravessar para fazer face a encargos exponenciais. Por outro lado, tendo em conta que a Senhora Vereadora Regina Bento fez menção a uma “almofada financeira”, assinalou que, com as dificuldades que têm enfrentado em termos de tesouraria, essa referência apenas faz sentido no sentido de não permitir um sono tranquilo a ninguém, nomeadamente ao Departamento Financeiro. Neste contexto, informou que na próxima reunião serão apresentados valores que mostram que até junho de 2023 – primeiro semestre do corrente ano – houve um acréscimo da despesa corrente em cerca de 7,4 milhões de euros, com 14% de acréscimo nas despesas de pessoal, essencialmente devido à atualização remuneratória, bem como de 31% ao nível da aquisição de bens e serviços correntes, nomeadamente em resultado do acréscimo de faturação a nível de combustíveis e alimentação/refeições, transportes e despesas correlacionadas. Disse, ainda, que em relação aos juros, se verificou um acréscimo de 1662% dos juros da dívida pública no valor de 682.135€, com uma taxa de juro que está associada ao empréstimo do estádio que já ultrapassa os 10%. Acrescentou que, neste caso, tal como já referiu anteriormente, mesmo admitindo uma indemnização excecional a pagar ao Banco Dexia, num valor máximo de 400.000€, as condições apresentadas pela instituição bancária que apresentou a melhor proposta traduzem um valor total de juros no primeiro ano inferiores ao do ano 2023, sendo esta uma opção economicamente mais vantajosa para o Município. Referiu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o próprio agravamento do empréstimo do Dexia tem uma componente indexada a taxas de inflação que há 40 anos não se verificavam, atingindo valores quase inacreditáveis. Referiu ainda o Senhor Vereador que não acredita que haja uma evolução muito favorável nos próximos anos, ainda para mais estando em causa um período de apenas 4 anos para a finalização deste empréstimo contraído para a construção do Estádio Cidade de Coimbra. Por outro lado, deu conta que, embora julgassem que não existisse muito acolhimento por parte das instituições bancárias, todas responderam e apresentaram condições mais favoráveis do que as atuais previstas no financiamento com o Dexia Crédito Local, S.A.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que relativamente à taxa de juro indexada à Euribor e não à avaliação do spread não foi invenção sua, sendo uma citação da informação municipal que faz uma afirmação que *"difícilmente haverá uma inversão da evolução crescente da taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses"*. Assim, referiu que isto não corresponde à realidade e que a sua citação teve por base outra situação e que demonstrou, acrescentando que não está a dizer que seria contra a proposta de juro contratual com o banco selecionado, referindo apenas taxas percentuais que são, de facto, diferentes daquilo que é referenciado na informação municipal. Disse, ainda, que também documentou que a previsão, sendo uma previsão, nunca será uma certeza e que as taxas de inflação serão aquelas que foram referidas, baseado na experiência passada em que o Banco Central Europeu segue, à posteriori, a Reserva Federal Americana. Relativamente à renaturalização, disse que não indicaram espaços a definir, porque entenderam que era uma intromissão na visão estratégica deste Executivo Municipal que poderia não ser do Partido Socialista, embora tenham ficado a saber que as propostas do PS serão consideradas no futuro porque, também, fazem parte das opções a considerar, na palavra do Senhor Presidente. Neste sentido, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse que ficava satisfeito por isso, no aspeto em que fazem parte das opções do Partido Socialista. Assim, referiu que se o Executivo Municipal já está a trabalhar na renaturalização, seria bom que, de acordo com o programa do atual Executivo Municipal, o Senhor Presidente fosse dando conta dessa realidade.

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor **Presidente** mostrou o gráfico das taxas Euribor, dando conta que as mesmas não mostram tendência decrescente, salientando que é a evolução a seis meses, embora tenham flutuações. Assim, afirmou que a tendência é crescente, até porque os juros têm continuado a aumentar e o Banco Central Europeu continua a aumentar as taxas de juro, não se vislumbrando que as taxas Euribor tenham tendência, a curto prazo, a diminuir, antes pelo contrário.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou que o empréstimo do lote 2 está muito aquém da capacidade máxima de endividamento do Município de Coimbra, que está estimado em cerca de 23,5 milhões de euros e que pode aumentar, considerando algumas exceções previstas na última alteração legislativa.

O Senhor **Presidente** referiu que estando debatidas todas as questões e devidamente justificadas e comentadas cada uma das propostas do Partido Socialista, nomeadamente a requalificação das estradas ou a via estruturante, torna-se claro que é algo que todos defendem transversalmente. No entanto, lembrou que é importante que todos tenham consciência destes custos, dando como exemplo que a via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo custará tanto como o empréstimo que estão a solicitar no lote 2, afirmando que não é exequível acrescentar, no imediato, essa parcela no pedido de empréstimo, até porque o projeto não se encontra elaborado e as expropriações nem sequer começaram.

Neste momento o Senhor **Presidente** colocou à votação as três alíneas agendadas neste ponto.

I.1.a) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 1 – Informação adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da deliberação n.º 1393/2023, de 19/06/2023, da Câmara Municipal, e certidão da Assembleia Municipal de 29/06/2023, foi apresentada a informação n.º 53384, de 12/07/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1475/2023 (19/07/2023):

- **Aprovar o proposto na Ata da Comissão de Análise das propostas datada de 07/06/2023 para contratação do empréstimo de médio e longo prazo 2023, do Lote 1 com a Caixa Geral de Depósitos;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo do Lote 1, da Caixa Geral de Depósitos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com destaque:**
 - Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I
 - Valor do empréstimo: 2.829.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 20 anos;
 - Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
 - Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
 - Comissões – isentas.
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

I.1.b) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 2 – Informação adicional

Na sequência da deliberação n.º 1393/2023, de 19/06/2023 da Câmara Municipal e certidão da Assembleia Municipal de 29/06/2023, foi apresentada a informação n.º 53328, de 12/07/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1476/2023 (19/07/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o proposto na Ata da Comissão de Análise das propostas datada de 07/06/2023 para contratação do empréstimo de médio e longo prazo 2023 do Lote 2 com a Caixa Geral de Depósitos;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo do Lote 2, da Caixa Geral de Depósitos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com destaque:**
 - Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023;
 - Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 20 anos;
 - Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
 - Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
 - Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
 - Comissões – isentas.
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Considerando que:

- 1. Ao abrigo da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, devendo ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;*
- 2. Os empréstimos de médio e longo prazo oneram o Município para o futuro, comprometendo a ação de vários Executivos vindouros, sendo por isso exigível um amplo consenso quanto aos investimentos a incluir nesse tipo de processos;*
- 3. Os Vereadores do Partido Socialista consideram que a proposta de investimentos apresentada é pouco ambiciosa para Coimbra, sem visão estratégica, sem investimentos estruturantes e alguns de duvidosa legalidade, tendo por isso proposto retirar 6 dos 14 investimentos elencados e apresentar 4 investimentos em substituição;*

Pese embora toda a fundamentação apresentada, não foi aceite qualquer proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista que assim se veem obrigados a abster-se da proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para cobertura de investimentos do Plano Plurianual de Investimentos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1.c) Comunicação da decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias – Lote 3 – Informação adicional

Na sequência da deliberação n.º 1393/2023, de 19/06/2023 da Câmara Municipal e certidão da Assembleia Municipal de 29/06/2023, foi apresentada a informação n.º 53400, de 12/07/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1477/2023 (19/07/2023):

- **Aprovar o proposto na Ata da Comissão de Análise das propostas datada de 07/06/2023 para contratação do empréstimo de médio e longo prazo 2023, do Lote 3 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo do Lote 3, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com destaque:**
 - Finalidade: Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”;
 - Valor do empréstimo: 6.306.306,23 €;
 - Prazo total do empréstimo: 4 anos;
 - Prazo de Amortização: 4 anos;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
 - Taxa de juro contratual: Taxa fixa de 3,340%;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Apresentação do serviço total da dívida para o período de 4 anos;
 - Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
 - Comissão de abertura: 3.150,00 €.
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/08/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Técnica Superior,

(Carla Patrícia de Oliveira Silveira)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG